



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 20 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 72/2022

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.311, de 20 de abril de 2022, que:

*Altera a Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Daísa de Paula Simões.*

Acompanham a presente Propositura a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro e a declaração de compatibilidade com as Leis Orçamentárias.

Contando com o apoio dos Ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Com expressões de elevado apreço,

EYDER DE SOUZA  
LAMBERT:878521  
44691

Assinado de forma digital  
por EYDER DE SOUZA  
LAMBERT:87852144691  
Dados: 2022.05.02  
15:12:53 -03'00'

Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG